



FREGUESIA DE RIBAMAR

EDITAL Nº 7/2022

Mandato 2021/2025

---- **Mauro Martins Antunes**, na qualidade de Presidente, e em representação da **JUNTA DE FREGUESIA DE RIBAMAR**, torna público que: -----

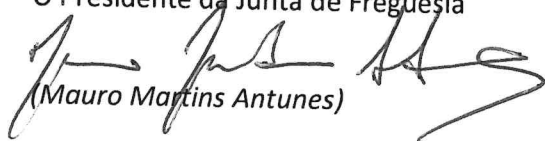
O Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, na reunião de 14 de dezembro, Ata nº 26/2022, conceder “tolerância de ponto”, aos funcionários e pessoal com contratos CEI e CEI+ ao serviço da Freguesia, nas sextas-feiras, dias 23 e 30 de dezembro, tendo em consideração a celebração da época Natalícia e de Ano Novo. ----

--- A sede da Junta de Freguesia estará encerrada nesses dias. -----

--- E para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado no edifício da Junta de Freguesia, nos locais de estilo e publicado no “site” da Freguesia www.jf-ribamar.pt. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 20 dias do mês de dezembro de 2022.

O Presidente da Junta de Freguesia


(Mauro Martins Antunes)